



PORTARIA Nº 168, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1156, publicada no Diário Oficial da União no dia 8 de agosto de 2018,:

CONSIDERANDO:

A Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os gestores para o Contrato nº 01/2018-Campus Paranaguá, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná - Campus Paranaguá e a empresa M.f. Kalb & Cia Ltda., no âmbito do Campus Paranaguá:

I - Dispensar a servidora OLIVIA AMARAL DO NASCIMENTO, SIAPE nº 2126192, da função de gestora do contrato;

II - Dispensar o servidor FERNANDO CARDOSO DE SOUZA, SIAPE nº 2233498, da função de gestor substituto;

III- Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS VISSOTTO JUNIOR, SIAPE nº 2995904, para a atividade de gestor de contrato;

IV - Designar a servidora LEANE CRISTINA DA SILVA LAMB, SIAPE nº 1620154, para a atividade de gestora substituta de contrato, devendo a mesma responder pelo gestor em suas ausências.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do gestor de contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, à repactuação, à revisão, ao reajuste de preço, ao acréscimo, à supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato, conforme a instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO TEIXEIRA ALVES, Ordenador de Despesa**, em 07/11/2019, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0519274** e o código CRC **650A9356**.

Referência: Processo nº 23399.000467/2016-02

SEI nº 0519274

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAGUÁ/DG/IFPR/PARANAGUÁ-DG/PARANAGUÁ
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil